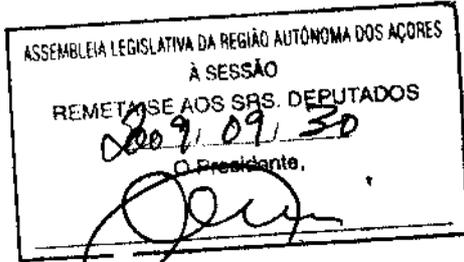




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3757 Procº 54.01.08/138/IX	1-09-09	SAL-GSRP-2009-1874 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-2460	2009-9-30

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº138/IX – VACINA PREVENAR

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 138/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Foi anunciada a inclusão da vacina que previne a acção da streptococcus pneumoniae (vacina pneumocócica), no Plano Regional de Vacinação.

A referência à designação comercial Prevenar, deve-se ao facto de ser a mais conhecida destas vacinas com maior reconhecimento por parte dos cidadãos e, até Março de 2009, a única comercializada para crianças. Um caso semelhante é o uso da designação comercial Tamiflu para referir a Denominação Comum Internacional - Oseltamivir, constante nas declarações públicas do signatário do requerimento. Estão a ser preparados todos os procedimentos administrativos legais e necessários à aquisição da vacina em causa, sendo obrigatoriamente analisadas as várias marcas no mercado, por uma comissão especializada nesta matéria.

Consequentemente rejeita-se veementemente toda e qualquer tentativa de suspeição sobre este departamento governamental suscitada no requerimento

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

